



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

#### RESOLUÇÃO CONSU/UFJF Nº 207, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

Referenda a Portaria GAB-REITOR/UFJF nº 629, de 20 de agosto de 2025, a qual autorizou, *ad referendum* do Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora (Consu/UFJF), o afastamento internacional da Reitora para participar da *Missão Andifes México*.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora (Consu/UFJF), no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no **Processo SEI nº 23071.923498/2025-17** e o que foi deliberado, pela maioria de seus membros, em reunião realizada em continuidade à ordinária de setembro, no dia 19 de setembro de 2025, de forma presencial, no Auditório das Pró-Reitorias da Universidade Federal de Juiz de Fora, e de forma remota para os(as) conselheiros(as) de Governador Valadares, nos termos do artigo 1º da Resolução nº 45.2022 do Conselho Superior,

CONSIDERANDO o artigo 58 da Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação (MEC), o qual estabelece que "fica subdelegada a competência aos conselhos superiores das universidades federais ou equivalente das instituições integrantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica para autorizar o afastamento do País de seus respectivos dirigentes máximos",

#### RESOLVE:

**Art. 1º REFERENDAR** a Portaria GAB-REITOR/UFJF nº 629, de 20 de agosto de 2025, a qual autorizou, *ad referendum* do Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, o afastamento internacional da Reitora da UFJF, Professora Doutora Girene Alves da Silva, no período de 02/09/2025 a 08/09/2025, para participar da *Missão Andifes México*, na Cidade do México, México.

**Art. 2º** Esta Resolução, por urgência na produção de seus efeitos, entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Juiz de Fora, 23 de setembro de 2025.

**Álvaro de Azeredo Quelhas**  
**Secretário-Geral**

**Girene Alves da Silva**  
**Presidente do CONSU**



Documento assinado eletronicamente por **Álvaro de Azeredo Quelhas, Secretário(a) Geral**, em 24/09/2025, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Girene Alves da Silva, Reitor(a)**, em 25/09/2025, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2635957** e o código CRC **AA010C5B**.